

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA (№ 170/2021)

N.º 64/2022

Considerando que em 22 de dezembro de 2021, foi celebrado entre o Município de Paredes e a Freguesia da Sobreira, um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais, execução de muros drenagem de águas pluviais;

Verificou-se haver necessidade de inclusão de novas obras:

Por esse facto, torna-se necessário, proceder-se à alteração do objeto do referido contrato, assim:

Entre o MUNICÍPIO DE PAREDES, NIPC 506656128, com sede no Parque José Guilherme, Paredes, representada pelo seu Presidente, José Alexandre da Silva Almeida, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante e a FREGUESIA DE SOBREIRA, Pessoa coletiva de direito público nº 507 050 606, com sede na Avenida de S. Pedro, nº 751 – 4585-404 da referida freguesia de Sobreira, a seguir designada por segundo outorgante, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, João Manuel Nogueira Gonçalves, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como Segundo Outorgante.

É celebrada a presente alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências supra referido, que altera a cláusula primeira do contrato inicial, passando a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Paredes na Junta de Freguesia de Sobreira, em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais, execução de muros, drenagem de águas pluviais, nos seguintes arruamentos:

- Rua da Escola
- Rua Fonte da Serra
- Rua dos Espinheiros
- Rua de S. Pedro



- Rua do Engenho
- Travessa da Estação
- Rua da Quinta Nova
- Rua da Serra de Casconha
- Travessa da Serra de Casconha
- Rua 8 de Dezembro
- Rua Central do Souto
- Travessa do Alto do Fojo
- Construção de muro de suporte às ruas Central de Casconha e Rua da Cerejeira

Mantêm-se em vigor todas as restantes cláusulas do contrato inicial.

Paredes, 3 de março de 2022.

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante: